

Processo nº 2019025098.

CARTA CONVITE nº 003/2020.

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

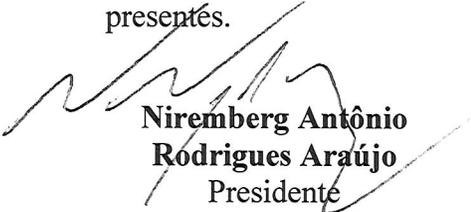
Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Nirembert Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços de armazenamento de dados, hospedagem, gestão e monitoramento de infraestrutura em nuvem privada (CLOUD SERVER) em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Turbo Max Telecomunicações Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 08.312.481/0001-82, neste ato representada por seu representante legal, a Sra. Maria de Fátima Falcão Franco; a empresa **Israel de Souza Me**, inscrita sob nº de CNPJ 11.689.160/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Israel de Souza; e a empresa **Master Assessoria e Serviços Especializados**, inscrita sob nº de CNPJ 19.452.435/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Anderson Machado de Lima. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos através de orçamentos realizados com empresas do ramo devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Turbo Max Telecomunicações Ltda** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **Israel de Souza Me** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Master Assessoria e Serviços Especializados** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:

Prefeitura Municipal de Catalão/GO – CNPJ nº 01.505.643/0001-50

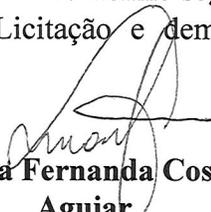
Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, Catalão/GO

ITEM	Turbo Max Telecomunicações Ltda Valor Mensal	Israel de Souza Me Valor Mensal	Master Assessoria e Serviços Especializados Valor Mensal
01	R\$ 13.900,00	R\$ 14.200,00	R\$ 14.000,00

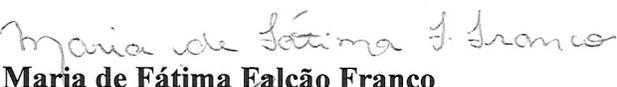
Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **Turbo Max Telecomunicações Ltda** por ofertar o menor valor por item, sendo R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) mensais, com valor global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais), em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


**Niremborg Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Janete Silvério de
Oliveira**
Secretária


**Luara Fernanda Costa
Aguiar**
Membro

Empresas Presentes:


Maria de Fátima Falcão Franco
Turbo Max Telecomunicações Ltda


Israel de Souza
Israel de Souza Me


Anderson Machado de Lima
Master Assessoria e Serviços Especializados